

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 2305

De 06 de agosto de 2020

Projeto de Lei n.º 029/2020 Autoria: Vereador João Antônio de Moraes Neto

> Dá denominação de "Prefeito Valdemiro Brito Gouvêa (Prefeito Ademir Gouvêa)" à Via de Acesso Municipal que especifica e dá outras providências.

DIRCEU BRÁS PANO, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de agosto do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada de "PREFEITO VALDEMIRO BRITO GOUVÊA (PREFEITO ADEMIR GOUVÊA)", a Via de Acesso, localizada entre o Ambulatório Médico de Especialidades – AME e a Fundação Para o Remédio Popular – FURP, que interliga os bairros Jardim Santa Terezinha e Jardim Vista Alegre, no Município de Américo Brasiliense.

Art. 2° As despesas com a execução desta Lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2020 (dois mil e vinte).

DIRCEU BRÁS PANO Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO TAVARES DA SILVA Secretário Municipal

Registrada às fls. 067 do livro competente n.º 40 (quarenta).